



**PORTARIA Nº 323 /11-2005-DRH/SEAD.**

**A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no **Processo – Protocolo Geral/SEAD nº 37157/2005**, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Silvia Lúcia Leite da Penha**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Datilógrafo, Cadastro nº 335339, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SETE, nos períodos de **10/12/2005 a 09/01/2006, 01 a 30/10/2006 e 10/12/2006 a 09/01/2007**, referente ao quinquênio 20/06/1999 a 17/06/2004.

Macapá-AP, em 10 de NOVEMBRO de 2005.

  
**SALDETE MARIA MARTINS COSTA**  
Diretora do DRH/SEAD